



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 6229/1977 – VIII Vol.

DECRETO Nº 10.841 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 5.245, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI A RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO NAS DISPOSIÇÕES DO ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.245, de 19 de novembro de 2014;

DECRETA:

- Artigo 1º - Este decreto elenca as pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas neste município, na qualidade de contribuinte substituto, que adquirem ou contratam serviços das empresas neste município, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- § Único - A retenção a que se refere o *caput* deste artigo abrange todos os serviços constantes na lista de serviços tributáveis, desde que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN seja devido ao Município de São Caetano do Sul.
- Artigo 2º - Ficam expressamente designados como contribuintes substitutos, com a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços tomados, as pessoas jurídicas listadas no Anexo I deste decreto.
- § Único - A presente lista de contribuintes substitutos poderá ser revista periodicamente, a critério da municipalidade.
- Artigo 3º - Independente do disposto no artigo 2º deste decreto, as demais empresas que adquirirem ou contratarem serviços de empresas neste município ficam responsáveis pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- Artigo 4º - As pessoas jurídicas elencadas neste decreto estão obrigadas a observar o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.245, de 19 de novembro de 2014.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

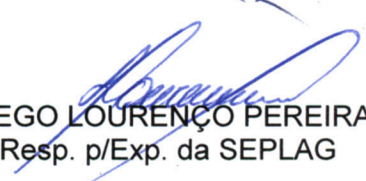
Proc. nº 6229/1977 – VIII Vol.

-fls.02-

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2015, 138º da fundação da cidade e 67º de sua emancipação Político-Administrativa.




PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIEGO LOURENÇO PEREIRA
Resp. p/Exp. da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.



CILENE FELIPPE
Diretora do D.A.R.H.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 6229/1977 – VIII Vol.

-fls.03-

ANEXO I

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
45.441.789/0001-54	52633	Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.
04.449.030/0001-30	64848	Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.
05.489.027/0002-94	69611	Affiliated Computer Services do Brasil Ltda.
05.808.792/0048-02	79499	Anhanguera Educacional Ltda.
00.173.342/0008-80	78214	Bm Logística Comércio e Serviços S.A.
00.000.0000/322-04	3651	Banco do Brasil S.A.
90.400.888/0610-10	8703	Banco Santander (Brasil) S.A.
00.853.157/0003-21	86370	Benteler Componentes Automotivos Ltda.
00.360.305/0347-85	10555	Caixa Econômica Federal
59.291.534/0001-67	16608	Casa Bahia Comercial Ltda.
08.098.056/0001-32	85020	Atento Brasil 1 Ltda.
14.351.504/0001-60	83846	Consórcio Shopping São Caetano
59.306.761/0001-19	10433	Construtora e Imobiliária Lomar Ltda.
60.518.123/0001-40	3956	Construtora Lorenzini Ltda.
13.718.634/0001-26	83913	Capital Brasileiro de Empreendimentos Imobiliários Ltda.
00.779.721/0054-53	83235	Cinemark Brasil S.A.
00.857.758/0001-40	57163	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
59.330.936/0001-23	900546	Departamento e Água e Esgoto de São Caetano do Sul
05.083.833/0001-87	85740	Extó Brasil Serviços de Assessoria e Cobranças Ltda.
05.586.184/0001-37	66825	Falcare Equipamentos Industriais Ltda.
59.275.792/0001-50	590	General Motors do Brasil Ltda.
09.967.852/0114-04	68336	Hotelaria Accor Brasil S.A.
03.518.732/0064-40	81444	Hyundai Caoa do Brasil Ltda.
59.105.825/0001-13	67121	Indústria de Móveis Bartira Ltda.
33.337.122/0020-90	10531	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
60.701.190/0113-00	2345	Itaú Unibanco S.A.
06.273.053/0001-62	80275	Juri Consultoria Empresarial Ltda.
03.455.212/0001-51	77667	MBM - Serviços de Teletendimento ao Cliente Ltda.
07.206.816/0007-00	69880	M Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
54.183.587/0002-21	30338	Manserv Montagem e Manutenção S.A.
74.333.246/0001-11	46430	Micropower Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda.
07.141.284/0014-08	83292	Multiplan Administradora de Shopping Centers Ltda.
14.550.922/0001-87	84056	Orbitall Serviços e Processamento de Meios de Pagamento Ltda.
33.000.167/0956-50	24040	Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras
02.709.449/0042-27	60961	Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro
62.829.510/0001-23	62683	Pigma Gráfica e Editora Ltda.
54.083.035/0040-77	58460	Procomp Indústria Eletrônica Ltda.
62.354.055/0054-69	55808	Remaza Administradora de Consórcio Ltda.
67.369.769/0001-52	54592	Rci Brasil - Prestação de Serviços de Intercâmbio Ltda.
61.064.838/0091-90	75798	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção
47.710.066/0001-39	35105	Serthi Hidráulica Ltda.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 6229/1977 – VIII Vol.

-fls.04-

02.283.647/0001-01	53664	Siemens Industry Software Ltda.
58.048.000/0001-41	52140	Sintel Tecnologia e Informação S.A.
60.869.005/0001-87	900334	Sobloco Construtora S.A.
07.760.299/0001-21	71707	Sofacil Tecnologia Ltda.
60.924.040/0004-02	73591	Tb Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos
12.337.454/0001-31	86911	Tvlx Viagens e Turismo S.A.
33.041.260/0652-90	82629	Via Varejo S.A.
03.735.193/0001-17	68357	Vidalink do Brasil S.A.
54.056.189/0001-63	30247	Vipe - Viação Padre Eustáquio Ltda.